|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 252/2018**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE PARTE DAS TURMAS DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL A FUNCIONAR NA ITEC, LOCALIZADA RUA PADRE DINIZ, Nº 100, CENTRO, NA CIDADE DE ITAPORANGA-PB, MANTIDA POR LEÔNCIO MÁRIO JARDIM NETO-ME, CNPJ 20.835.176/0001-70.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 189/2018, exarado no Processo nº 0019334-2/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o funcionamento de parte das turmas do Curso Técnico em Saúde Bucal, a funcionar na ITEC, localizada na cidade de Itaporanga-PB, mantida por Leôncio Mário Jardim Neto - ME, CNPJ 20.835.176/0001-70.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 12 de julho de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**